

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 01/2016

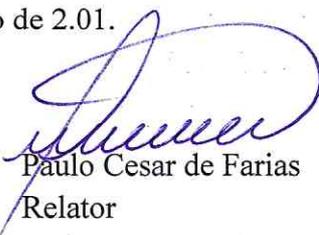
O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 01/2016, que autoriza a firmar convênio intermunicipal, relativo ao ISSQN em rodovias concessionadas. Pretende com o convênio definir critérios de apuração e repartição de ISSQN, sobre os serviços contratadas pela concessionária para execução de obras de construção civil e rateio relativo às receitas de pedágio.

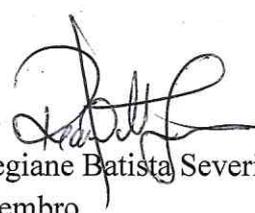
Conforme demonstrações realizadas em reuniões anteriores, a receita relativa ao ISSQN terá leve aumento, o que caracteriza ganho para o município, razão pela qual, os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação.

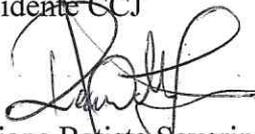
É o parecer.

Castro, 15 de janeiro de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente CFO


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro

05/2016

JOSE OTÁVIO NOCERA

15/01/2016

12:53:55